MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 09/04/12

N.º: 04 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, MARÇO DE 2012

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
http://www.plc.ifmt.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretora Geral
Gláucia Mara de Barros

Chede do Departamento de Administração e Planejamento
Mikió Matsubara

Chefe Departamento de Ensino
Jucineth Glória do Espirito Santo Vital de Carvalho

Chefe de Gabine
Wesler Benedito Caporossi Costa Marques

Coordenador de Gestão de Pessoas
Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
Clayton Ricardo Franceschetto

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias
Maria Helena Moreira Dias

Coordenador de Patrimônio
Liliane Silva Penã

Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar
Rosicléia Moreira Santos

Coordenadora de Planejamento
Cristina Massae Nakamura

Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação
Maristela Abadia Guimarães

Coordenador de Cursos Integrados
Leonam Lauro Nunes da Silva

Coordenador de Cursos Subsequentes
Marcelo Ferreira de Arruda

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física
Pablo Rodrigo Alves de Souza

Coordenadora do NAPNE
Anne de Matos de Souza

Coordenadora de Comunicação e Eventos
Elizabete Angela Paro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (015 a 018) 05

Concessão de diárias.....07

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; e conforme Decreto Lei nº 6.286/07; **RESOLVE:**

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Fronteira Oeste/Pontes e Lacerda, o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, para realizarem o Programa Saúde e Prevenção na Escola – PSE a ser constituído pelas seguintes servidoras:

- Herica Clair Garcêz Nabuco;
- Anne de Matos Souza.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; e conforme Decreto Lei nº 6.286/07; **RESOLVE:**

I – Designar, o servidor Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio, para fiscalizar o contrato da Empresa de Segurança Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, referente ao processo nº 23198.000369/2010-38, pregão eletrônico SRP nº 08/2011, que trata da contratação de empresa(s)/pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e vigilância para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II – Determinar que o DAP forneça cópia do contrato.

III – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – Designar, o servidor Wesler Benedito Caporossi Costa Marques, para ser responsável pelo contrato por meio do sistema de registro de preço, com a empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda, que prestará serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias à este Campus.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012; **RESOLVE:**

I – Instituir, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, os valores abaixo descritos, referentes a bolsa e diárias para ajuda de custo para a Assistência Estudantil.

- Bolsa (auxílio alimentação, auxílio transporte, bolsa incentivo a cultura e bolsa de incentivo ao esporte – R$ 90,00 (noventa reais);
- Diárias de ajuda de custo – R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

II – Cientifique-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral "Pro Tempore"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R$ (*)	Motivo/Local
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	07/03/12	86,48	A Serviço. Cuiabá – MT.
MARIA LUCIA RODRIGUES MULLER	PALESTRANTE	27/03 a 29/03	496,05	Encontro/Seminário. Rio de Janeiro/Pontes e Lacerda – MT.
MOEMA DE POLI TEIXEIRA	PALESTRANTE	27/03 a 29/03	479,60	Encontro/Seminário. Rio de Janeiro/Pontes e Lacerda – MT.
MOEMA DE POLI TEIXEIRA	PROFESSOR	09/02 a 11/02	473,86	Convocação. Cuiabá – MT.

(*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrecido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.